



**CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA**  
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"  
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"  
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO  
CNPJ: 11.407.160/0001-76

**PROJETO DE LEI Nº 02/2024.**

Determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, no âmbito do Município de Serra Talhada, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.

**O VEREADOR MANOEL CASCIANO DA SILVA**, com fundamento no que lhe confere o art. 78, inciso I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, propõe à Câmara de Vereadores a apreciação e votação do Projeto de Lei, da seguinte forma:

**Art. 1º.** Os estabelecimentos de ensino públicos e privados ficam obrigados a substituir os sinais sonoros por sinais musicais adequados aos alunos portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), para que estes não sejam submetidos a incômodos sensoriais ou risco de pânico.

**Art. 2º.** O descumprimento ao disposto nesta lei acarretará a imposição de multa entre um e cinco salários mínimo, a ser graduada de acordo com a gravidade da infração, o porte econômico do infrator, a conduta e o resultado produzido.

**Art. 3º.** A partir da data de sua publicação, os estabelecimentos de ensino terão o prazo de 120 dias para se adequar às determinações desta lei.

**Art. 4º.** A fiscalização do cumprimento dos dispositivos constantes desta lei e a aplicação da sanção ficarão a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública.

**Art. 5º.** O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta Lei.

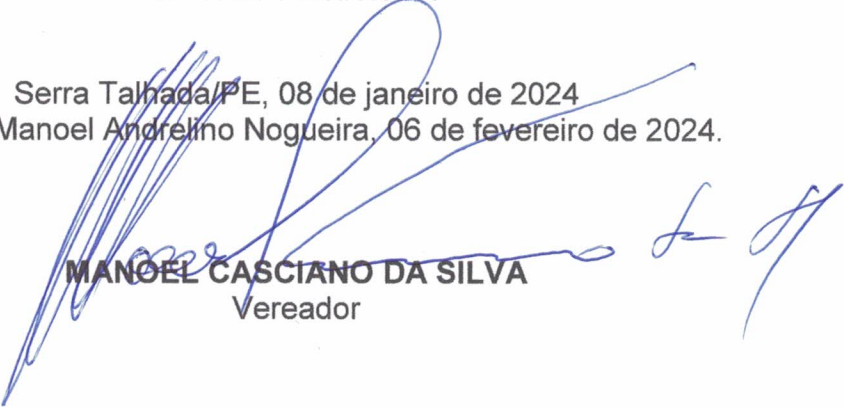
**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.



**CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA**  
**“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”**  
**“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”**  
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO  
**CNPJ: 11.407.160/0001-76**

Serra Talhada/PE, 08 de janeiro de 2024  
Plenário Manoel Andreino Nogueira, 06 de fevereiro de 2024.

  
**MANOEL CASCIANO DA SILVA**  
Vereador